



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 079/2017

João Pessoa, 03 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a suspeição da Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha e do Juiz Substituto David Sérgio Coqueiro dos Santos, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar nos processos em que o Advogado Pierson Harlan Dantas Felix atua;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 007-00502/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar nos processos n.º 0000889-86.2016.5.13.0007, 0001040-52.2016.5.13.0007, 0000597-04.2016.5.13.0007, 0131430-47.2015.5.13.0007, 0130185-98.2015.5.13.0007, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor